## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 31/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 002/2024, e a homologação de seu resultado final,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as demandas de serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 1.346 de 08 de dezembro de 2023, que autoriza a contratação emergencial de servidor;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo sob nº 002/2024, para o preenchimento das vagas selecionadas, conforme especificadas nas Leis supracitadas;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do processo seletivo em 02 de abril de 2024, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

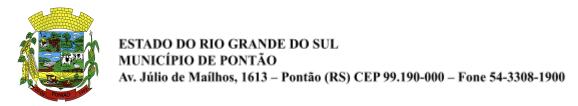
- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, nos dias 21 a 27 de junho de 2024, no horário das 08h e 30min às 11h 30min e das 13hs 30min as 17 horas, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- **1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

## DA AVALIAÇÃO MÉDICA

**2.** A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

#### DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3. A posse ocorrerá no dia 01 de julho de 2024.



3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas, conforme seleção.

#### DA CONTRATAÇÃO

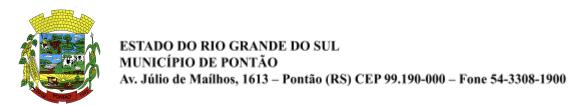
**4.** A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 06 (seis) meses. Fica admitida a prorrogação dos contratos mediante aditivo pelo mesmo período da contratação.

## DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

**5.** O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1 e** cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse no dia 01 de julho de 2024, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Velton Vicente Hahn Prefeito Municipal



# EDITAL 31/2024 - CONVOCAÇÃO E POSSE – TESTE SELETIVO SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nº 002/2024.

# ANEXO I Secretaria Municipal de Educação

## CARGO: PROFESSOR (A) SÉRIES INICIAIS

Vaga	Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
Temporária	13ºcolocado - Classificação Geral	JAZIELE DE CESARO	46
Temporária	14º colocado - Classificação Geral	THAÍS BONI	37
Temporária	15 colocado – Classificação Geral	MARISTELA DA SILVA	12
		RODRIGUES	

## EDITAL 31 DE CONVOCAÇÃO E POSSE - SELETIVO Nº 002/2024. ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 4.1 CPF;
- 4.2 Cédula de Identidade (RG);
- 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 4.6 Certificado de reservista para os homens;
- 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.
- 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;
- 7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária "Banrisul".
- 12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.
- 13) Comprovante vacinal para à COVID-19.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: <u>administração/pontao.rs.gov.br</u> ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:  ( ) Não possuo bens a declarar;  ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:											
		(	lasa.	anartam	ento ou t	erren	0				
	Endereço do				isição en			atual em R\$			
	•										
				Veí	culo						
	Endereço do	imóvel	Valo		isição en	1 R\$	Valor	atual em R\$			
	Marca/	Ano			a da		alor da	Valor atual em			
	Modelo		aqui		sição aqu		isição em	R\$			
							R\$				
				ļ.		<u> </u>					
				Ou	tros						
	Es	specificação					Valor em R\$				
				F4	1 1.						
				rontes	de renda						
N	ome completo										
Ca	argo:										
		Pontão (RS)	,	de			de 2024.				
					Assinati	ıra		_			

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	, portador (a) da Carteira de Identidade número							
, inscrito(a) no	, inscrito(a) no CPF sob o número							
devidos fins de provimento de cargo p	úblico que não exerço	o cargo, emprego ou	função pública em					
quaisquer das esferas (federal, estadu	al ou municipal), não	comprometendo, d	esta forma, minha					
nomeação para o cargo de			no Município de					
Pontão-RS.								
E por ser ver	rdade, firmo a presento	e declaração.						
Pontão (RS)	de	de 2024.						
A	Assinatura do Candidat	to						

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu			, (	declaro,	para
fins de posse no cargo de			_, que:	Exerço	o(s)
cargo(s) público(s), função(es) o	u emprego(s) abaixo:				
a)	cuja jornada de trabalho é de	às	horas.		
b)	cuja jornada de trabalho é de	às	_ horas.		
c)	cuja jornada de trabalho é de	às	horas.		
Declaro, ainda, que tome	ei conhecimento do inteiro teor das n	ormas ab	oaixo trai	nscritas e	e que
estou ciente de que estarei suj	jeito às penalidades previstas em L	ei, caso	venha a	incorre	r em
acumulação ilegal*, durante o ex	xercício do cargo para o qual fui empo	ossado.			
E por	ser verdade, firmo a presente declara	ção.			
Pontão (I	RS) de de	e 2024.			
	Assinatura do Candidato				

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

## DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu,						,	inscrito	no	CPF	sob	o	número
			, DECLA	ARO	, nos teri	mos	e sob as	s pena	s da Le	ei, que	iden	tifico-me
como de	cor: (	)indígena	( ) branc	a (	)preta/neg	gra (	)amare	la, nos	termos	da leg	islaç	ão. Estou
ciente de	que, ei	m caso de fa	alsidade id	eoló	gica, ficare	ei su	ijeito às s	anções	s prescr	itas no	Cód	igo Penal
e às dema	is com	inações lega	ais aplicáv	eis.								
		Pont	ão (RS) _		de			_ de 2	024.			
			I	Assi	natura do C	Cano	lidato					